



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DE ITAPAJÉ

PORTARIA Nº 87, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 48, de 31 de outubro de 2024, que trata da constituição da Comissão Setorial de Avaliação do Campus de Itapajé.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 4.395/PROGEP/UFC, de 10 de setembro de 2024, considerando as deliberações constantes na 26ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Itapajé, realizada em 29 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 48, de 31 de outubro de 2024, que trata da constituição da Comissão Setorial de Avaliação do Campus de Itapajé.

Art. 2º Designar os servidores Guilherme dos Santos Cunha (SIAPE 3315056) e Cleandro Rodrigues Teixeira (SIAPE 3411910), para compor referida comissão, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente.

Art. 3º A Comissão Setorial de Avaliação do Campus de Itapajé, da Universidade Federal do Ceará (CSA-Itapajé) passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA/SIAPE	CATEGORIA	FUNÇÃO
José Leonardo Esteves da Silva	3290331	Docente	Membro Titular
Israel Eduardo de Barros Filho	1982586	Docente	Membro Suplente
Guilherme dos Santos Cunha	3315056	TAE	Membro Titular
Cleandro Rodrigues Teixeira	3411910	TAE	Membro Suplente
Ana Julia da Silva Freitas	566291	Discente	Membro Titular
Luiza de Melo Nogueira	566598	Discente	Membro Suplente

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PROF. JOÃO HENRIQUE GONÇALVES MEDEIROS CORRÊA
Diretor do *Campus* da UFC em Itapajé



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Gonçalves Medeiros Correa, Diretor (a)**, em 31/10/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5981070** e o código CRC **800FD116**.

Referência: Processo nº 23067.051422/2024-50

SEI nº 5981070